

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 038/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

PORTARIA N.º 39/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art.87, inc VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor municipal deve estar apto a prestar serviço em qualquer localidade do Município de Acauã do Piauí, respeitando para tanto as atividades e suas funções;

CONSIDERANDO que a servidora **Leide Jane Barbosa da Costa,** é concursada efetiva de 20 (vinte) horas semanais, tem sua lotação de origem na Unidade Escolar Judite Maria Cavalcante, sede da cidade;

CONSIDERANDO que quando havia a necessidade foi concedido, um turno adicional a servidora de mais 20 (vinte) horas, para trabalhar junto a Unidade Escolar Judite Maria Cavalcante. Ocorre que atualmente não há necessidade dos serviços prestados pelo turno concedido, junto a Unidade Escolar Judite Maria Cavalcante.

CONSIDERANDO que a servidora **Leide Jane Barbosa da Costa,** quando teve o segundo turno concedido em outras oportunidades, sempre foi em unidades escolares do interior conforme portaria 045/2012, lotada na Unidade Escolar Jose Mariano de Sousa.

CONSIDERANDO a extrema necessidade de servidores na nova Unidade Escolar Manoel Joaquim Rodrigues, e levando em consideração que o segundo turno da servidora em questão é concedido em virtude da necessidade da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora **Leide Jane Barbosa da Costa,** portadora do CPF: 895.963.233-34, para o desempenho de professor, desta Municipalidade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto a Unidade Escolar Judite Maria Cavalcante, lotação de origem do concurso, e 20 (vinte) horas semanais junto a Unidade Escolar Manoel Joaquim Rodrigues, lotação do turno concedido, sob o gerenciamento e supervisão do Executivo Municipal cumprindo todos os Princípios Constitucionais da Administração Pública, bem como a legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 002/2017, de 06 de janeiro de 2017, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2017, realizado em 22 de fevereiro de 2017, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedor a empresa **MATIAS JOSÉ DE SENA MACHADO – EPP,** CNPJ 01.778.517/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.450.384-4, sediada na Av. Manoel Divino de Sousa, nº 435 – Centro, São José do Divino-PI, CEP 64.245-000, representada por seu procurador o Sr Marcus Raone Nunes Machado, inscrito no CPF nº 600.080.393-13 e RG nº 2.415.346 SSP/PI, que registrou os menores preços para os ITENS, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I – COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum, de acordo com a legislação vigente da ANP.	3.000 litros	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00

Por ter obedecido todas as exigências do Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço unitário para o ITEM acima consignado. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005 e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco Gisllano Machado
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2017 – CMSJD-PI

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 002/2017, de 06 de janeiro de 2017, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preço nº 001/2017, realizado em 22 de Fevereiro de 2017, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa **MATIAS JOSÉ DE SENA MACHADO – EPP,** CNPJ 01.778.517/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.450.384-4, sediada na Av. Manoel Divino de Sousa, nº 435 – Centro, São José do Divino-PI, CEP 64.245-000, que registrou os menores preços para os ITENS, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I – COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum, de acordo com a legislação vigente da ANP.	3.000 litros	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato, se for o caso, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 24 de fevereiro de 2017.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara de São José do Divino-PI